

21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Ademais, TORNOU SEM EFEITO o Instrumento de Embargo imposto a área, em razão da incidência da prescrição intercorrente, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 13197/2016

NOME DO INFRATOR: DIVINO MONTE MOREA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 3481/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Ademais, TORNOU SEM EFEITO o Instrumento de Embargo imposto a área, em razão da incidência da prescrição intercorrente, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 855133

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº. 695 de 19 de setembro de 2022**

CONSIDERANDO o processo nº. 2022/603942;

RESOLVE:

Art.1º – Formalizar a concessão ao servidor Audren Pereira de Almeida, matrícula nº 57232500, ocupante do cargo de Motorista, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2022 a 15/07/2022, referente ao triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 855045**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

ERRATA DA PORTARIA Nº 679 DE 12/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.121 NO DIA 20/09/2022, PROTOCOLO Nº 854544.

ONDE SE LÊ: Servidor, Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685, ocupante do cargo de Gerente.**LEIA-SE:** Servidor, Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685, ocupante do cargo de Gerente e Ana Cláudia Aranha Moreira Costa, matrícula nº 57175426, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 855018**DIÁRIA****Portaria nº. 696 de 12 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém e Itaituba-PA, de 21 a 30/09/2022:

Servidor	Objetivo
Gil Mendes Sales, matrícula nº 57204719, ocupante do cargo de Assessor.	
Jefferson Moreira Espírito Santo, matrícula nº 57233266, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais - UMF3 Amazônia Florestal.

I - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1182279 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 855117**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº. 694 de 19 de setembro de 2022**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1161217;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a alteração de férias do servidor Felipe Silveira Braço e Silva, matrícula nº 57227073, referente ao período aquisitivo de 10/10/2020 a 09/10/2021, publicado no DOE nº 34.753 de 29/10/2021. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 (15 dias).

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 855043**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

Fica Inexigível a licitação vinculada à despesa abaixo especificada, com fundamento no Art.25, da Lei 8.666/93.

PROCESSOS Nº: 2022/1129323 e 2022/1130712.

OBJETO: ACurso Execução Orçamentária Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública.

CONTRATADA: EMPRESA CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ: 36.003.671/0001-53.

ENDEREÇO: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – CEP. 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo.

VALOR: R\$: 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798887; Fonte de Recurso - 0101; Elemento de Despesa - 33.90.39.

Belém, 20 de setembro de 2022.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

Presidente em exercício do IDEFLOR-Bio

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

Nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 19/09/2022 - PAE Nº 2022/1129323 e 2022/1130712.

Objeto: Curso Execução Orçamentária Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública.

CONTRATADA: EMPRESA CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ: 36.003.671/0001-53.

Presidente em exercício do IDEFLOR-Bio: FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA.

Protocolo: 855534

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 98/2022 - GAB.SEC/SEGUP.**

Belém/PA, 20 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A aquisição de computadores tipo desktop para mitigar as dificuldades operacionais no campo da logística das instituições beneficiárias do Projeto de Modernização da Gestão Logística para as Instituições de Segurança dos Estados e do Distrito Federal - PROLOG, que prevê a doação às instituições de segurança pública vinculadas a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o quantitativo de 45 (quarenta e cinco) unidades;

CONSIDERANDO: As orientações encaminhadas pela SENASP através do Ofício nº 8578/2022/GAB-SENASP/MJ para a designação de Comissão de Recebimento de Material;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferir e receber provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria de Estado:

Presidente:

Nome: Alba Almeida de Oliveira CPF: 100.714.402-59

Membro:

Nome: Hermínio Guilherme Marques Calvino (Suplente) CPF: 352.809.212-20

Membro:

Nome: João Igo Costa Peck CPF: 886.458.782-91

Membro:

Nome: Caroline de Almeida Martins CPF: 803.227.192-91

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 855164**PORTARIA Nº 038/2022 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: PROCESSO nº 2022/525449, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SECID da CONCORRÊNCIA nº 026/2021 - GISTO/SECID/MA, que gerou o CONTRATO nº 24/2022 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA., para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, excluindo-se aquelas pertencentes à região metropolitana de Belém/PA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, com a finalidade de atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA 026/2022 - FISP de 11/08/2022;